

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA CONTROLADORIA – 2025

A Controladoria do Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar o Relatório Consolidado sobre suas atividades desenvolvidas no exercício de 2025.

As atividades desenvolvidas guardam consonância com o Plano Anual de Trabalho do respectivo exercício, elaborado e executado nos termos do inciso VIII do artigo 2º da Resolução nº 06/2021. O referido plano foi submetido à apreciação da Presidência, conjuntamente com a Matriz de Riscos Éticos e de Integridade, por meio do SEI nº 0001796/2025-84.

O Plano Estratégico deste Tribunal, referente ao ciclo 2022-2026, igualmente integrou o rol de iniciativas desenvolvidas por esta unidade, com especial enfoque no **Objetivo Estratégico nº 5 – Expandir a Atuação Preventiva e Orientativa**. Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações empreendidas:

- Realização do **IV Seminário Estadual do Controle Interno**, que teve como palestrantes o Exmo. Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Conselheiro do TCESP, Paulo Massaru Uesugi Sugiura, Diretor Técnico do Departamento de Supervisão da Fiscalização do TCESP, Carmen Leite Vanin, Controladora Interna do TCESP e Francisco José Pupo Nogueira Filho, Diretor Técnico da UR-14. Realizado no dia 17/11/2025, de forma híbrida, o evento contou com 736 inscritos, sendo 188 presenciais e 548 *on-line*, e mais de 3,4 mil visualizações através da plataforma “YouTube” até a presente data.
- Disponibilização no “Portal do Controle Interno do TCE/SP” de **relatórios gerenciais** sobre Quadro de Pessoal e informações Contábeis aos mais de 1.800 Controladores Internos cadastrados no Sistema de Gestão de Cadastro de Controle Interno (SGCCI), em consonância com o previsto no Plano Estratégico;
- Instituição da **Política de Gestão de Riscos do TCESP** por meio da Resolução nº 03/2026, cujos trabalhos tiveram início em 2025, com fundamento na Iniciativa Estratégica 05.21.005 – Gerenciamento e Mapeamento de Riscos Internos.

Esta Controladoria também participou, por intermédio da sua Responsável, do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO 2025 (Macapá-AP, 24 a 26 de

setembro de 2025), onde foi assinada a Carta Compromisso dos Controles Internos, que busca promover o nivelamento, incentivar avanços e reforçar o compromisso dos Tribunais de Contas buscando excelência na área de Controles Internos.

Durante o exercício de 2025, os relatórios mensais¹ foram regularmente elaborados e encaminhados à Presidência, para posterior remessa às unidades técnico-administrativas competentes. Referidos relatórios contemplaram os apontamentos, recomendações e orientações decorrentes dos trabalhos realizados, com a finalidade de subsidiar a adoção das providências necessárias e possibilitar o acompanhamento das medidas corretivas e de aprimoramento da gestão.

Paralelamente aos trâmites acima descritos, foram realizadas reuniões com as demais áreas da Casa, com o objetivo de dirimir dúvidas, antecipar temas e buscar alinhamento quanto às matérias tratadas, dentro das competências previstas.

Abaixo segue um resumo das constatações e recomendações que entendemos relevantes, resultantes das nossas ações e que se encontram detalhadas nos relatórios orientativos mensais.

1. Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira

Durante o exercício de 2025, assim se deu a execução orçamentária desta E. Corte:

Tipo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Porcentagem liquidada em relação à dotação atual
Despesas Correntes – Pessoal e	993.906.897,00	1.132.734.037,00	1.130.538.955,25	1.130.538.955,25	1.051.772.839,19	99,8

¹ Relatórios Mensais:

Mês	SEI
Janeiro	0002713/2025-74
Fevereiro	0003958/2025-19
Março	0006316/2025-71
Abril	0008360/2025-16
Mai	0010064/2025-85
Junho	0012745/2025-88
Julho	0014555/2025-03
Agosto	0016804/2025-97
Setembro	0019072/2025-97
Outubro	0021946/2025-76
Novembro	0024002/2025-51
Dezembro	0001118/2026-01

Encargos Sociais						
Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes	167.093.881,00	168.593.881,00	160.782.057,34	135.433.851,12	128.101.908,84	80,3
Despesa de Capital - Investimento	11.180.961,00	15.880.961,00	8.981.741,66	5.100.580,12	5.100.580,12	32,1
Despesa de Capital – Inversões Financeiras	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	1.172.181.749,00	1.317.208.889,00	1.300.302.754,25	1.271.073.386,49	1.184.975.328,15	96,5

Fonte: SIGEO/SIAFEM – Posição 27/01/26

Considerando a classificação das despesas por Programa de Trabalho, assim se deu a execução orçamentária:

Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Porcentagem liquidada em relação à dotação atual
01032020013610000 - Plano de Investimentos do Tribunal de Contas	9.480.971,00	13.530.971,00	4.472.088,00	2.138.838,81	2.138.838,81	15,8
01032020048210000 - Controle e Fiscaliz. Financeira e Orçamentária	1.160.601.022,00	1.301.578.162,00	1.294.621.558,89	1.267.796.574,02	1.181.699.633,88	97,4
01032020063040000 - Plano de Capacitação de Servidores de TCE/SP	2.099.756,00	2.099.756,00	1.209.107,36	1.137.973,66	1.136.855,46	54,2
Total	1.172.181.749,00	1.317.208.889,00	1.300.302.754,25	1.271.073.386,49	1.184.975.328,15	96,5

Fonte: SIGEO/SIAFEM – Posição 27/01/26

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria realizou acompanhamento sistemático da execução orçamentária do Tribunal, com base nas informações extraídas dos sistemas SIAFEM e SIGEO, abrangendo a evolução das dotações iniciais e atualizadas, bem como os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento).

As análises evidenciaram a regularidade do comportamento global da execução, com monitoramento mensal das despesas correntes e de capital, destacando-se a evolução dos percentuais de empenhamento ao longo do exercício. Em especial, foi acompanhado o desempenho do Plano de Investimentos, no qual se verificou, em determinados períodos, diferença relevante entre valores empenhados e liquidados, com inscrição de Restos a Pagar.

Recomendações:

- Manutenção do acompanhamento contínuo da execução orçamentária, com especial atenção à fase de liquidação das despesas de capital;
- Monitoramento da inscrição e execução de Restos a Pagar, visando maior aderência entre planejamento, execução física e financeira.

2. Transparência e Acesso à Informação

A Controladoria acompanhou de forma permanente o Portal da Transparência do Tribunal, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 e com os objetivos estratégicos institucionais, voltados ao fortalecimento da transparência e do controle social.

Durante o exercício, foram identificadas situações pontuais relacionadas à necessidade de atualização e padronização das informações divulgadas, tais como divergências na nomenclatura de cargos, defasagem de dados em determinados demonstrativos e necessidade de maior clareza e completude das informações disponibilizadas ao público.

Essas ações contribuíram para o aprimoramento das práticas institucionais e culminaram em expressiva evolução no desempenho do Tribunal no Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP), com a obtenção do Selo Diamante, ao alcançar índice de transparência de 95,09%, superando o resultado do exercício anterior.

Recomendações:

- Atualização contínua e padronização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência;
- Comunicação aos setores responsáveis pelas divulgações para correção tempestiva de inconsistências;
- Manutenção do acompanhamento institucional das ações relacionadas ao PNTD.

3. Publicações no PNCP

No âmbito da nova legislação de contratações, a Controladoria acompanhou a publicação de documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificando a necessidade de maior controle quanto à correspondência entre os documentos divulgados e aqueles constantes dos processos administrativos.

Recomendações:

- Correção de publicações no PNCP, quando identificadas inconsistências;
- Implementação de controles de conferência prévios às publicações, visando assegurar a fidedignidade das informações divulgadas.

4. Adiantamentos, Contratos, Despesas Específicas e Economicidade

A Controladoria examinou situações relacionadas ao uso do regime de adiantamento e à formalização de instrumentos contratuais. Verificou-se a necessidade de observância estrita das hipóteses legais para utilização do adiantamento, bem como de maior rigor quanto à formalização contratual, especialmente no que se refere à vedação de vigência retroativa e ao acompanhamento da execução dos serviços contratados.

Foram também avaliadas oportunidades de aprimoramento relacionadas à economicidade, como a necessidade de avaliação sobre a atualização na regulamentação interna para aquisição de passagens aéreas, visando a realização de compras antecipadas e redução de custos.

Recomendações:

- Restrição do pagamento por adiantamento às hipóteses legalmente previstas;
- Fundamentação adequada das contratações na Lei nº 14.133/2021;
- Vedação à celebração de instrumentos com vigência retroativa;
- Aplicação de glosas quando constatada inexecução contratual;
- Avaliar a possibilidade de atualizar a regulamentação de procedimentos internos para aquisição de passagens aéreas, em atenção ao princípio da economicidade.

5. Sustentabilidade, Saúde e Segurança Institucional

No exercício, foram acompanhadas ações relacionadas à saúde ocupacional, segurança institucional e sustentabilidade, incluindo limpeza periódica de reservatórios de água, execução de serviços contratados, medidas preventivas de controle sanitário e estruturação da Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS). Identificaram-se situações como execução parcial de serviços contratados, necessidade de nova contratação para limpeza anual de reservatórios, demanda por regulamentação de perícias médicas e necessidade de profissional habilitado para condução de ambulância institucional.

Recomendações:

- Viabilização de nova contratação para limpeza periódica de reservatórios;
- Acompanhamento da execução contratual e aplicação de medidas cabíveis quando necessário;
- Avaliação de regulamentação das perícias médicas;
- Análise da viabilidade de aperfeiçoamento estrutural da DASAS;
- Garantia de profissional habilitado para condução de ambulância institucional.

6. Controle dos Limites de Dispensa – Lei nº 14.133/2021

No âmbito das contratações públicas, foram analisados processos fundamentados no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. Observou-se a ocorrência de contratações próximas aos limites legais e, em situações pontuais, extrapolações decorrentes de mudanças nos critérios de classificação e apuração dos objetos contratados. Verificou-se, ainda, a necessidade de maior centralização e padronização dos controles internos destinados ao acompanhamento desses limites, a fim de conferir maior segurança e uniformidade aos procedimentos.

Recomendações:

- Implementação de controle único e centralizado para apuração dos limites legais de dispensa;
- Observância estrita dos limites definidos na Lei nº 14.133/2021;
- Acompanhamento preventivo das contratações que se aproximem dos valores-limite estabelecidos.

7. Regulamentações Internas da Lei nº 14.133/2021

Foi acompanhado o andamento de processos administrativos destinados à regulamentação interna de dispositivos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo temas como destinação de materiais inservíveis, elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços e padronização de minutas de editais e contratos. Constatou-se que alguns desses processos ainda se encontravam em tramitação, evidenciando a necessidade de conclusão das normatizações para fortalecimento da governança das contratações.

Recomendação:

- Prosseguimento e conclusão das regulamentações internas pendentes, visando padronização e maior segurança jurídica.

8. Plano Anual de Contratações – PCA 2026

No acompanhamento do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, verificou-se que, embora os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) já estivessem validados, o Plano ainda não havia sido formalmente aprovado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico institucional, conforme previsto na regulamentação vigente. Tal situação indica a necessidade de alinhamento entre a fase preparatória e a formalização final do instrumento de planejamento.

Recomendação:

- Adoção das providências necessárias para aprovação formal do PCA 2026 e sua tempestiva publicação nos meios oficiais.

9. Racionalização e Renovação da Frota

Foram analisadas despesas com manutenção de viaturas, especialmente aquelas com elevado histórico de manutenções corretivas, o que evidencia desgaste natural da frota e impacto orçamentário. Observou-se a necessidade de controle individualizado por veículo e de avaliação sistemática do custo-benefício entre manutenção e substituição. Também foram identificadas iniciativas voltadas à renovação e racionalização da frota institucional.

Recomendações:

- Prosseguimento das medidas destinadas à renovação da frota;
- Implementação de controle individualizado de custos por viatura;
- Avaliação periódica da economicidade da manutenção em comparação com alternativas como substituição ou locação.

ODS e Objetivos Estratégicos

As matérias abordadas nos relatórios pretenderam colaborar para que os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Objetivos Estratégicos** fossem alcançados pela Casa.

ODS:



Objetivos Estratégicos:

1. Promover o Desenvolvimento Sustentável;
2. Fortalecer a Transparência e o Controle Social;
3. Contribuir para a Melhoria da Gestão Pública e da Prevenção de Erros e Fraudes;
11. Promover continuamente a Inovação e a Evolução Digital.

Conclusão

De forma consolidada, os trabalhos desenvolvidos pela Controladoria ao longo de 2025 tiveram caráter preventivo, orientativo e de acompanhamento, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, para o aprimoramento da governança institucional e para a melhoria contínua da gestão administrativa do Tribunal, em consonância com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público.

Isto posto, submetemos o presente ao elevado conhecimento de Vossa Excelência.

Controladoria Interna, 27 de fevereiro de 2026.

Marcelo Bin
Auditor de Controle Externo

Graciete Utiyama
Auditora de Controle Externo

Carmen Leite Vanin
Controladora Interna